

## **EDITAL 03/2021**

### **PROGRAMA DE MONITORIAS ACADÊMICAS**

#### **SELEÇÃO DE MONITORES PARA DISCIPLINAS DOS DEPARTAMENTOS DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA**

#### **CALENDÁRIO SUPLEMENTAR 01**

Em conformidade com o Ofício-circular nº 007/2021 da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/SEAD/UFRGS), o Setor Acadêmico do Instituto de Informática (INF-UFRGS) torna público à comunidade acadêmica este Edital de Seleção de Monitores para disciplinas do Departamento de Informática Aplicada e do Departamento de Informática Teórica, referente às atividades que serão desenvolvidas no 1º Período Letivo de 2021.

#### **1. DOS REQUISITOS GERAIS**

1.1 Para atuar no Programa de Monitorias Acadêmicas da UFRGS, o aluno deverá atender aos seguintes requisitos gerais:

I. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFRGS, entre a segunda e a última etapa (semestre);

II. Comprovar aprovação ou liberação na(s) atividade(s) de ensino objeto(s) da monitoria ou na que for equivalente para fins da monitoria;

III. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas por semana;

IV. Não estar vinculado a outro tipo de bolsa ou programa acadêmico, seja com atividade remunerada ou não, exceto se estágio não-obrigatório (Resolução CEPE 40/2016);

V. Não possuir débito com a universidade (com biblioteca, por exemplo);

VI. Possuir conta corrente individual no Banco do Brasil até a data de seu cadastro como monitor, exceto na modalidade Monitoria Presencial Voluntária;

VII. Ter integralizado um número de créditos obrigatórios igual ou superior à soma dos créditos das disciplinas obrigatórias da primeira etapa do curso em que estiver matriculado;

VIII. Possuir, a partir da segunda matrícula, taxa de integralização (número de créditos obtidos/número de matrículas no curso) igual ou superior a 40% da Taxa de Integralização Média (TIM) do respectivo curso;

IX. Não apresentar, no período letivo imediatamente anterior àquele que houver a candidatura à monitoria, reprovação por falta de frequência (FF) em mais de 40% das Atividades de Ensino em que esteve matriculado.

1.2 Não é permitida a acumulação de bolsas na UFRGS, remuneradas ou voluntárias.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

Para tomar conhecimento das vagas e modalidades disponíveis, ver Seção 6 deste Edital de Seleção. Os alunos interessados poderão se inscrever no processo de seleção no período de **09/08/2021 à 20/08/2021** por meio do Portal do Aluno. É possível a inscrição em mais de uma disciplina, assim como na mesma disciplina em mais de uma modalidade.

## 3. DA FORMA DE SELEÇÃO

A forma de seleção foi definida pelos professores responsáveis pelas disciplinas, em conformidade com a Instrução Normativa 03/2013 e pode ser verificada na Seção 6 deste Edital.

## 4. DOS RESULTADOS E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

4.1 Os alunos selecionados serão informados entre os dias **23/08/2021 e 03/09/2021**, por e-mail.

4.2 Os candidatos selecionados para ocupar as vagas disponíveis serão cadastrados como monitores pelo Setor Acadêmico e receberão as orientações para realizar a assinatura do Termo de Compromisso, através do Portal do Aluno.

4.3 As atividades da monitoria iniciarão apenas após a assinatura do Termo de Compromisso pelo aluno(a) e pelo(a) professor(a) orientador(a).

4.4 Os alunos selecionados devem manter seus dados cadastrais atualizados, via Portal do Aluno.

4.5 O início oficial das atividades de Monitoria Acadêmica, para os monitores cadastrados, é **04 de setembro de 2021**.

## 5. DOS DESLIGAMENTOS

5.1 O monitor que optar por se desligar do Programa antes do término da vigência do Termo de Compromisso deve informar sua decisão ao Professor Orientador com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, conforme Art. 13 da IN nº 03/2013 PROGRAD/SEAD.

5.2 Alunos que solicitarem desligamento da bolsa de monitoria têm sua data de fim das atividades registrada até o dia 15 de cada mês.

## 6. DAS VAGAS E DOS EVENTOS DE SELEÇÃO (POR DEPARTAMENTO E MODALIDADE)

### 6.1. DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA APLICADA (INA)

Serão oferecidas vagas nas disciplinas abaixo relacionadas, a serem distribuídas conforme necessidade do Departamento:

**Monitoria Presencial – Acadêmica (03 vagas + cadastro de reserva)**

INF01145 - FUNDAMENTOS DE BANCO DE DADOS - 01 vaga

INF01048 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - 01 vaga

INF01056 - DESAFIOS DE PROGRAMAÇÃO - 01 vaga

**Seleção dos monitores para as disciplinas do Departamento de Informática Aplicada:**

Os alunos inscritos serão selecionados através de Avaliação de Desempenho Acadêmico, e disponibilidade de horário, de acordo com necessidades específicas de cada disciplina.

Todos os candidatos deverão realizar a inscrição no Portal do Aluno e enviar o histórico escolar para o e-mail **sec.deps@inf.ufrgs.br**

É possível a inscrição em mais de uma disciplina.

**6.2. DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA TEÓRICA (INT)**

Serão oferecidas vagas nas disciplinas abaixo relacionadas, a serem distribuídas conforme necessidade do Departamento:

**Monitoria Presencial – Acadêmica (02 vagas + cadastro de reserva)**

(INF05008) FUNDAMENTOS DE ALGORITMOS - 01 vaga

(INF05508) LÓGICA PARA COMPUTAÇÃO - 01 vaga

**Monitoria a Distância – Utilizando Tecnologia EAD (01 vaga + cadastro de reserva)**

(INF05008) FUNDAMENTOS DE ALGORITMOS - 01 vaga

### **Seleção dos monitores para as disciplinas do Departamento de Informática Teórica:**

Os alunos inscritos serão selecionados através de Avaliação de Desempenho Acadêmico, de acordo com necessidades específicas de cada disciplina.

Todos os candidatos deverão realizar a inscrição no Portal do Aluno e enviar o histórico escolar para o e-mail **sec.deps@inf.ufrgs.br**

É possível a inscrição em mais de uma disciplina.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Será considerado inapto no processo seletivo o candidato que deixar de cumprir quaisquer das exigências previstas neste Edital e na IN 03/2013 – PROGRAD/SEAD.

7.2 Quaisquer alterações serão divulgadas amplamente à comunidade acadêmica por e-mail e demais formas de publicação oficiais do Instituto de Informática.

7.3 Casos omissos serão analisados pelos departamentos responsáveis.

Porto Alegre, 06 de Agosto de 2021.

Prof.<sup>a</sup> Fernanda G. de Lima Kastensmidt

Prof.<sup>a</sup> Leila Ribeiro

Chefe Dep. de Informática Aplicada

Chefe Dep. de Informática Teórica